

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Expediente de 26/02/2015

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA (TJ/RR)  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DE OUTORGA DAS  
DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTROS  
DO ESTADO DE RORAIMA****EDITAL Nº 40 – TJ/RR – NOTÁRIOS E REGISTRADORES, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015.**

O DES. RICARDO OLIVEIRA, VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no exercício da presidência e no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

1. Retirar os candidatos Thiago Maciel de Paiva Costa e Mirly Rodrigues Martins da lista de aprovados com natureza *sub judice*, em face do trânsito em julgado dos mandados de segurança.
2. Republicar a nota final do candidato Francis Rosa Papandreu para 8,54, em face de erro de publicação.
3. Manter as demais regras fixadas nos editais 38 e 39, bem como inalteradas as posições dos aprovados na classificação final do concurso.

DES. RICARDO OLIVEIRA  
Presidente em exercício

**Presidência****AGIS-EXP. 0746/15****Origem: Joana Sarmiento de Matos - Gabinete dos Juizes Substitutos****Assunto: Folga Compensatória****DECISÃO**

1. Acolho movimentação as fls. 10, em consonância o parecer jurídico de fls. 09;
2. **Defiro parcialmente** o pedido, com a concessão de 04 (quatro) dias de folga;
3. Após a SGP para intimar a Magistrada para indicação do período de gozo e cumprimento das demais formalidades;
4. Publique-se.

Boa Vista, 26 de fevereiro de 2015.

Des. RICARDO OLIVEIRA  
Presidente em exercício

**Procedimento Administrativo nº 303/2015****Origem: Presidência****Assunto: Preenchimento da vaga de Juiz de Direito Titular da Comarca de São Luiz do Anauá –  
Promoção - MERECEMENTO****DECISÃO**

Trata-se de procedimento administrativo para preenchimento da vaga de Juiz de Direito Titular da Comarca de São Luiz do Anauá, pelo critério de merecimento.

A notícia da ocorrência de vaga a ser preenchida foi veiculada por meio do Edital de Promoção nº. 001/2015 (fl. 02), publicado no DJE nº. 5448 de 10/02/15 e expedido segundo as regras das Resoluções nº. 02/2007 – CM, 106/2010 – CNJ e 01/2010 – CM.

Foram apresentados 03 requerimentos de inscrição tempestivamente (fls. 03-411).

O requerente Erasmo Hallysson Souza de Campos apresentou aditamento ao seu pedido de promoção por merecimento.